



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO

EDITAL SEL Nº 09/2021
PROGRAMA ILUMINA RS

1. PREFEITURA MUNICIPAL PROPONENTE

Prefeitura Municipal CORONEL BARROS		CEP 98735-000
Endereço eletrônico (e-mail) gabinete@coronelbarros.rs.gov.br	Telefone (55) 3333-9115	
Servidor municipal responsável pelo projeto Edison Haroldo Kirmess	Telefone (55) 999121186	

Leia todo o formulário antes de iniciar o preenchimento, observando as instruções. Evite repetir informações. Caso seja necessário, é possível inserir novas linhas em cada subtítulo, mas não acrescente novos subtítulos. Após o preenchimento, salve o arquivo em formato .pdf para posterior anexação à inscrição do projeto.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL
Valor solicitado Indique qual o valor solicitado para financiamento junto à SEL, de acordo com o disposto no item 2 do Edital. R\$ 231.340,43
Contrapartida Preencha com o valor da contrapartida mínima obrigatória e a que será disponibilizada (caso seja o mesmo valor da contrapartida mínima obrigatória, deve-se repetir o valor). Contrapartida mínima: R\$ 99.145,90 Contrapartida a ser disponibilizada: R\$ 99.145,90
Valor total do projeto: Preencha com o somatório dos valores, considerando o valor solicitado mais a contrapartida disponibilizada. R\$ 330.486,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

3. APRESENTAÇÃO

A iniciativa prevê a iluminação do complexo esportivo no distrito da Linha Pulador – Interior do Município de Coronel Barros, objetivando atender as atividades esportivas, recreativas e sociais da população para prática esportiva e realização de eventos também durante a noite, oportunizando um vasto período para que a população possa usufruir do espaço, proporcionando o consequente desenvolvimento social e sanitário proporcionado pelo esporte e lazer.

Apresente a iniciativa proposta, descrevendo de forma clara e objetiva o que pretende realizar. Apresente um resumo com as informações imprescindíveis.

4. JUSTIFICATIVA

Através da iluminação do complexo esportivo no distrito da Linha Pulador, objetivamos proporcionar aos munícipes uma opção de lazer e prática esportiva também durante a noite, objetivo desenvolvimento saudável de nossa comunidade. Ainda, objetivamos a realização de convênio com as escolas municipais dos 11 municípios da Amuplam, escolas estaduais, APAEs e demais órgãos e entidades para que seja possível proporcionar atividades noturnas saudáveis e prazerosas. O projeto prevê iluminação utilizando-se apenas de refletores e lâmpadas do tipo LED, objetivando-se a eficiência energética, com instalações subterrâneas com foco na segurança e qualidade para os usuários.

Justifique seu projeto, levando em consideração os objetivos do Edital, as atividades a serem executadas e os critérios de pontuação previstos.

5. FICHA TÉCNICA

Informe a relação dos principais servidores municipais que irão integrar a equipe principal responsável pela execução dos aspectos técnicos do projeto. Podem ser inseridas outras caixas de texto.

Descreva as atribuições de cada profissional para o desenvolvimento da proposta (**função**), e inclua os respectivos **contatos** e o **currículo resumido**.

Nome completo

Edison Haroldo Kirmess

Função

Supervisor Geral

Contato (telefone e e-mail)

(55) 99912 1186 gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

Currículo resumido: servidor público, concursado desde o ano de 1994 como Oficial Administrativo, formado em Administração de Empresas pela UNOPAR

GA



7. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido de acordo com as especificações técnicas constantes do projeto, bem como das normativas vigentes para tanto, com emprego de materiais e mão-de-obra de qualidade com vistas à eficiência energética, com empresa de lâmpadas e refletores em LED, conforme memorial descrito e projeto. Ainda, abrangerá ampla divulgação pelo Município e região, para perfeita execução e posterior desenvolvimento social municipal e regional.

Descreva de que forma será desenvolvido o projeto. Apresente informações complementares sobre o modo de execução, especificações técnicas sobre os procedimentos a serem adotados, inclusive as estratégias de divulgação.

8. LINKS

Indique, se for o caso, *links* que remetam à exibição de arquivos relativos ao projeto proposto. Descreva brevemente o conteúdo.

<i>Link</i>	Descrição
<i>Link</i>	Descrição
<i>Link</i>	Descrição

62A



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL SEL Nº 09/2021
PROGRAMA ILUMINA RS**

PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CORONEL BARROS		C.N.P.J. 94721388000163	
Endereço TRAVESSA 20 DE MARÇO, Nº 001			
Cidade Coronel Barros	U.F. RS	C.E.P. 98735000	DDD/Telefone (55) 3333-9115
Conta-corrente 04031928-09	Banco 041	Agência 0220	Praça de pagamento Ijuís-RS
Nome do Responsável Legal Edison Osvaldo Arnt			C.P.F. 576.261.620-72
C.I./Órgão Expedidor 9037789568 SSP/RS	Cargo Prefeito Municipal		Função Executivo
Home Page www.coronelbarros.rs.gov.br		E-mail gabinete@coronelbarros.rs.gov.br	
Endereço Travessa 20 de Março, n01, Centro, Coronel Barros/RS			C.E.P. 98735-000
Responsável pelo Projeto Adrieli Raquel da Silva Räder		E-mail adri_rader@hotmail.com	
Cargo contratado	Telefone fixo		Telefone Celular 55 996838973

62A



2. OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Iluminação Complexo Esportivo Municipal	Período de Execução	
	Início (a partir da publicação no DOE)	Término (730 dias)
Identificação do Objeto: Iluminação do Complexo Esportivo Municipal		
Justificativa da Proposição: A iniciativa prevê a iluminação do complexo esportivo no distrito da Linha Pulador – Interior do Município de Coronel Barros, objetivando atender as atividades esportivas, recreativas e sociais da população para prática esportiva e realização de eventos também durante a noite, oportunizando um vasto período para que a população possa usufruir do espaço, proporcionando o consequente desenvolvimento social e sanitário proporcionado pelo esporte e lazer.		
Indicação do Público Alvo: O publico alvo a ser beneficiado será a população do Município de Coronel Barros/RS.		
Descrição dos Resultados Esperados Alcance profundo do projeto: melhores índices de desenvolvimento social da população do Município de Coronel Barros, como de toda região, através de convênio com as escolas municipais dos 11 municípios da AMUPLAM; pistas atléticas; escolas estaduais da 36 CRE; APAEs para possibilitar a inclusão de alunos com deficiência, convênio com universidades da região enfim atendendo demanda regional.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. O Município dispõe de pessoal com capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto do presente plano de trabalho.		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos). R\$ 99.145,90		

62A



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total	Duração	
	Fase		Unidade	Quant.			Início	Término
1	1	ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL	1	1	R\$ 330.386,33	R\$ 330.386,33	(a partir da publicação no DOE)	120 dias

62A



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E LAZER

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
SERVIÇOS INICIAIS		809,32	556,52	242,80
ILUMINAÇÃO PISTA DE ATLETISMO		122.068,48	85.447,94	36.620,54
ILUMINAÇÃO QUADRAS DE AREIA		57.600,29	40.362,20	17.298,09
ILUMINAÇÃO EXTERNA		22.188,77	15.532,14	6.656,63
ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO		42.352,37	29.646,66	12.705,71
ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - TREINAMENTO		85.407,10	59.784,97	25.622,13
Total Geral			231.330,43	99.145,90

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	46.545,70	62.045,50	62.022,37	60.726,86		

PROPONENTE (Contrapartida)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	19.948,15	26.590,93	26.581,02	25.025,80		

GA



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Coronel Barros, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Esporte e Lazer – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal:
Projeto 278120014.1.041000 Construir Complexo Esportivo

Dotação 4744 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 99.145,90

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Coronel Barros, 22 de dezembro de 2021

Prefeito Municipal


EDISON OSVALDO ARNT
CIC 578.261.620-72
Prefeito

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente